

## O Direito à Moradia por Meio da Athis: Reflexões Teóricas e Práticas Debatidas nos Últimos Anos (2022 – 2025)

## The Right to Housing Through Athis: Theoretical and Practical Reflections Debated in the Last Years (2022 – 2025)

**Haziel Pereira Lôbo**Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
E-mail: haziellobo801@gmail.com**Raissa Silva Rodrigues**Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
E-mail: raissas.rodrigues@hotmail.com**Endereço: Haziel Pereira Lôbo**

Rua Gonzaga de Melo, 74, Pinto Madeira, CEP: 63101-400, Crato/CE, Brasil.

**Endereço: Raissa Silva Rodrigues**

Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal/RN, Brasil.

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar Rodrigues****Artigo recebido em 03/12/2025. Última versão recebida em 10/12/2025. Aprovado em 11/12/2025.****Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).****Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação**

## RESUMO

A Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) é prevista na Lei 11.888/2008 propondo que famílias de baixa renda (até três salários-mínimos) possam contar com assistência técnica gratuita com distintos profissionais como arquitetos e urbanistas e engenheiros civis. Nos últimos anos, novas reflexões foram postas em meio às ainda persistentes dificuldades de implementação da Lei na prática. Logo, **questiona-se**: quais reflexões têm sido debatidas nos últimos três anos (2022 – 2025) sobre esse assunto? O **objetivo** é averiguar a produção recente que trata da assistência/assessoria técnica sob diferentes olhares, contemplando as metodologias adotadas e os entraves à plena consolidação desse direito. A metodologia da pesquisa envolveu a seleção de artigos no Portal de Periódicos da CAPES nos últimos três anos, trazendo uma reflexão teórica e qualitativa elencada nos trabalhos selecionados. Os resultados da investigação indicam que os artigos analisam a ATHIS sob diferentes pontos de vista – jurídico, metodológico, urbano e projetual – destacando as preocupações quanto ao déficit habitacional, as críticas à ATHIS como nicho de mercado e a importância do processo participativo na elaboração de projetos e reformas habitacionais. Alguns trabalhos selecionados destacam caminhos para proporcionar uma melhor participação popular, como as metodologias participativas e processos de customização e modelos 3D de habitações e estratégias pós-ocupação para futuras reformas. São evidentes as dificuldades que os municípios brasileiros enfrentam em implementar a ATHIS, devido à falta de conhecimento das famílias beneficiadas e à falta de articulação entre o Estado – sociedade – profissionais atuantes na construção civil para melhor viabilizá-la.

**Palavras-chave:** ATHIS. Direito à Moradia. Revisão Bibliográfica. Habitação de Interesse Social.

## ABSTRACT

The Social Housing Technical Assistance (ATHIS) is provided for in Law 11.888/2008, which proposes that low-income families (earning up to three minimum wages) can count on free technical assistance from various professionals, such as architects, urban planners, and civil engineers. In recent years, new concerns have been raised amid the still-persistent difficulties in implementing the Law in practice. Therefore, the **question arises**: what reflections have been debated in the last three years (2022-2025) on this subject? **The aim** is to investigate recent research addressing technical assistance/advisory services from different perspectives, considering the methodologies adopted and the obstacles to the full consolidation of this right. The research methodology involved selecting articles from the CAPES Periodicals Portal over the last three years, providing a theoretical and qualitative reflection on the selected works. The results of the investigation indicate that the articles analyse ATHIS (Technical Assistance for Social Housing) from different viewpoints – legal, methodological, urban, and design-related – highlighting concerns about the housing deficit, criticisms of ATHIS as a market niche, and the importance of the participatory process in the development of housing projects and renovations. Brazilian municipalities face challenges in implementing ATHIS (Social Housing Technical Assistance), primarily due to limited awareness among beneficiary families and insufficient coordination among the State, society, and construction professionals. Selected works highlight possible solutions, including participatory methodologies, customisation processes, 3D housing models, and post-

occupancy strategies for future renovations, which aim to improve popular participation and make ATHIS more viable.

**Keywords:** ATHIS. Right to Housing. Literature Review. Social Housing

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à moradia é fundamental para o bem-estar das pessoas, previsto na Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). Este último é tratado como um importante marco nas reflexões sobre o direito à cidade e a importância da função social e cultural das edificações, considerando aspectos de relação do edifício com a cidade, bem como a criação de espaços salubres e habitáveis que proporcionem sensação de conforto para as pessoas. No entanto, na prática, em muitas situações, essa realidade não é vivida pela população, sobretudo a mais vulnerável economicamente. Segundo a Cartilha ATHIS (2018), 60% dos brasileiros não realizam serviços de reformas e construção de habitações sob a orientação de engenheiros civis e arquitetos e urbanistas, o que aponta para um consequente distanciamento desses profissionais de realidades comuns no país. Esse fato torna preocupante as condições físicas resultantes de tais intervenções.

A Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) representa um instrumento estratégico para a qualificação das moradias e do espaço urbano, pois possibilita reformas, ampliações e regularização fundiária por meio de equipes multidisciplinares, envolvendo arquitetos, urbanistas e engenheiros. Apesar do marco legal e da previsão de recursos financeiros, sua implementação em âmbito nacional permanece limitada, refletindo desafios de ordem institucional, política e econômica. Diversos estudos apontam entraves, como a escassez de financiamento, a falta de regulamentação clara, a fragilidade de parcerias entre entes públicos e sociedade civil e a insuficiente participação popular nos processos de planejamento.

Nos últimos anos, tem havido novas reflexões sobre o assunto, relatos de atividades práticas de aplicação da ATHIS e propostas metodológicas que auxiliam nas práticas projetuais. Diante desse cenário, compreender as experiências e reflexões acadêmicas sobre a ATHIS torna-se fundamental para ampliar o debate e indicar caminhos que viabilizem sua efetivação. Logo, **questiona-se:** quais as reflexões pertinentes debatidas nos últimos três anos (2022 – 2025) sobre esse assunto? Este trabalho tem como **objetivo geral** averiguar a produção recente que trata da assistência/assessoria técnica sob diferentes olhares, contemplando as metodologias adotadas e os entraves à plena consolidação desse direito. A



partir dos trabalhos selecionados no Portal CAPES de Periódicos, busca-se evidenciar a relevância da ATHIS como política pública capaz de promover cidades mais inclusivas, sustentáveis e socialmente justas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O direito à moradia é resguardado pela Constituição Federal (1988), por meio do Artigo 6º, assegurando a dignidade humana além de apenas o direito a um abrigo, efetivando o compromisso do Estado com o direito à habitação digna (BORGES, 2023). No entanto, em muitos casos, esse direito não é resguardado, existindo ainda um grande déficit habitacional e uma carência de instrumentos eficazes capazes de garantí-lo. Conforme as reflexões de Bonduki (1998), a casa própria para as famílias socioeconomicamente mais vulneráveis é como um refúgio em meio às incertezas sobre o mercado de trabalho e as condições de vida da sociedade. Ela é fruto de um esforço conjunto dos membros familiares. Entretanto, em muitos casos, as casas não são pensadas de maneira adequada, carecendo de melhorias espaciais e construtivas que satisfaçam plenamente as condições de habitabilidade dos ambientes.

Importantes reflexões sobre esse tema já haviam sido tomadas desde o final do século XX, culminando na Lei 10.257/2001, com a criação do Estatuto da Cidade. Tal regimento prevê uma série de instrumentos legais, visando a três eixos fundamentais: (I) Função Social da Cidade; (II) Função Social da Propriedade; (III) Direito à Cidade. O primeiro eixo trata das condições de promoção de infraestrutura e moradia digna, assim como a oferta de espaços públicos na cidade, pretendendo o bem-estar social. O segundo eixo trata do uso da propriedade urbana ou rural, visando ao bem-estar coletivo, promovendo a função social da terra, reduzindo a presença de terrenos ociosos. Por fim, o terceiro eixo trata de um direito fundamental que é referente às oportunidades da vida urbana, considerando a mobilidade urbana, a ocupação de espaços públicos, a participação popular nas decisões legislativas, dentre outros.

A promulgação do Estatuto da Cidade constituiu um marco relevante nas discussões acerca do direito à moradia digna, fornecendo os fundamentos para a proposta de Lei 11.888, de 2008. Essa legislação, originada a partir de projeto elaborado pelo arquiteto, urbanista e deputado federal Zezé Ribeiro, institui o direito à Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). Seu escopo abrange a melhoria de moradias precárias, a

regularização fundiária, a requalificação de espaços urbanos e a construção de novas unidades habitacionais.

Conforme disposto no Artigo 1º e Artigo 2º da Lei 11.888/2008, a assistência técnica deve ser prestada de forma gratuita às famílias de baixa-renda – aquelas com rendimento mensal de até três salários-mínimos – residentes em áreas urbanas e rurais. A implementação das ações previstas ocorre por meio de uma equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais, como arquitetos e urbanistas, engenheiros civis, engenheiros eletricistas, entre outros especialistas necessários às atividades de construção, ampliação e regularização de edificações habitacionais.

Dentre as questões fundamentais da referida lei, os objetivos principais são: (1) promover o uso eficiente e qualificado do espaço construído e de seu entorno, assim como dos recursos humanos, técnicos e econômicos para habitações sociais; (2) Formalizar a reforma e ampliação de habitação e regularização perante órgãos públicos competentes; (3) Evitar a ocupação de áreas vulneráveis à ocupação irregular e de interesse ambiental. Assim a ATHIS contribui com a política habitacional no país, promovendo assistência técnica para população de baixa-renda, considerando as necessidades das pessoas.

A necessidade de promover políticas que resolvam o problema habitacional é urgente e assunto em pauta recorrente. Formas alternativas de acesso à moradia são recursos frequentes utilizados pela população mais pobre para encontrar meios de morar, sendo eles assistidos adequadamente ou por iniciativa individual. Para o enfrentamento das precariedades habitacionais vividas pelos brasileiros, abordagens alternativas para o problema da moradia são necessárias (VELASCO, 2023, p.02).

Dentre as iniciativas que podem ser realizadas pela assistência técnica de habitação de interesse social, encontram-se: levantamentos técnicos de ambientes internos e externos, visando identificar a dimensão dos espaços, diagnosticar a presença de barreiras arquitetônicas, a falta de salubridade (com pouca ou nenhuma iluminação e ventilação natural, por exemplo), e patologias da construção. Um dos trabalhos mais comuns refere-se ao redimensionamento e à organização dos ambientes por meio da Acessibilidade e Desenho Universal. Segundo Cambiaghi (2019), o Brasil é um dos países com legislações mais investidas que contemplam a acessibilidade. Nos últimos anos, houve importantes avanços nesse tema, debatidos em normas técnicas como a NBR 9050/2021 que além de estabelecer critérios de acessibilidade, assegura que os espaços possam ser utilizados por uma ampla variedade de pessoas ao longo da vida útil da edificação, sendo fundamentais para garantir melhores condições de conforto nas habitações.

Outros requisitos importantes, para melhores condições mínimas de habitabilidade, relacionam-se com estudos sobre ventilação e iluminação natural. Configurando-se como condicionantes ambientais, os estudos sobre ventilação e iluminação natural requerem uma compreensão básica sobre zona bioclimática, implantação da edificação no lote, identificação dos pontos cardeais e sua relação com soluções construtivas que respondam a esses condicionantes previamente identificados. A aplicação na prática desses estudos auxilia na salubridade do ambiente construído, gerando melhores condições de vida (GURGEL, 2021).

Considerando os diversos indicadores necessários para que os espaços demonstrem parâmetros mínimos de qualidade, e a ATHIS, como instrumento de atuação acessível nesta questão, o Artigo 4º da Lei 11.888 prevê que os serviços possam ser prestados pelos seguintes profissionais: (i) servidores públicos dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios; (ii) Pessoas ligadas a organizações não governamentais e sem fins lucrativos; (iii) Profissionais ligados a programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia civil; (iv) Programas de extensão universitária, com escritório modelo ou escritórios públicos; e (v) Profissionais autônomos ou integrantes de equipes jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pelos Estados, Distrito Federal ou Municípios. Sendo assim, os espaços de atuação são as instituições públicas, universidades, ONGs, escritórios, cooperativas, associações e, por fim, profissionais liberais.

Em março de 2025, o Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, em São Carlos/SP, sediou o 1º Encontro Nacional sobre Residências em Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social, com o intuito de fomentar uma rede de apoio nacional e divulgação de práticas voltadas para ATHIS no Brasil. Existem alguns grupos extensionistas no país, vinculados a universidades públicas, que fomentam essa discussão com práticas que envolvem a comunidade, órgãos públicos e entidades não governamentais, mostrando a importância do tema para a sociedade.

### 3 METODOLOGIA

Nesta investigação, adotou-se uma pesquisa bibliográfica com análise qualitativa (Gil, 2008), com o método de revisão narrativa como estratégia central de pesquisa. Esse método teve como finalidade não apenas a identificação dos artigos relevantes ao tema estudado, mas também um aprofundamento teórico e reflexivo presente no material bibliográfico selecionado. O corpo de estudo foi constituído a partir de uma fonte principal: Periódicos da CAPES, para reunir trabalhos que debateram o tema da ATHIS nos últimos três anos (2022 –



2025). A escolha desse período justifica-se pelo aumento de debates sobre esse tema nesse recorte temporal, com a criação de cursos de especialização no país, como a Assistência Técnica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (ATAU+E)/CT, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB); a identificação de atividades práticas fomentadas por órgãos públicos em associação com a sociedade civil, como o projeto “Natal Inclusiva”, com o intuito de fomentar projetos de moradia e acessibilidade para famílias de baixa renda no município de Natal-RN; o Plano Popular de Urbanização e Regularização Fundiária do Banhado, São José Dos Campos-SP, desenvolvido pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU – USP), dentre outros, além da identificação de debates nos últimos anos que trazem importantes reflexões e questionamentos sobre o tema.

A escolha dessas bases de dados mostrou-se relevante por oferecer suporte à questão de pesquisa e possibilitar uma aproximação sistemática com o fenômeno de interesse, em consonância com as diretrizes metodológicas indicadas por Kitchenham (2004). O processo investigativo foi estruturado em três etapas: (i) **Planejamento**, momento de definição dos critérios de seleção e organização da busca; (ii) **Desenvolvimento**, fase dedicada ao levantamento, catalogação e análise dos materiais; e (iii) **Síntese**, etapa de integração e interpretação dos resultados obtidos, a fim de consolidar os achados e contribuir para o avanço do conhecimento no campo estudado.

Sendo assim, foi selecionada uma amostra de seis artigos que abordam a temática da ATHIS sob pontos de vistas diferentes, trazendo contribuições sobre aspectos metodológicos que consideram as diversas maneiras de apropriação de espaço arquitetural pelas pessoas, assim como reflexões teóricas sobre a assistência/assessoria técnica e seus desafios contemporâneos persistentes. As palavras-chaves utilizadas para debater esse tema foram: “assistência técnica e habitação de interesse social”; “assessoria técnica e habitação de interesse social” e “ATHIS e Direito à Cidade” (Quadro 1).

**Quadro 1: Artigos selecionados para análise.**

Título do Artigo	Ano	Revista	Autores
1. Retrato da ATHIS em alguns dos municípios brasileiros atendidos pela Defensoria Pública da União.	2022	Revista da Defensoria Pública da União	i. Wilza Carla Folchini Barreiros ii. Elisângela Machado Côrtes
2. Políticas públicas voltadas à habitação social: perspectivas além da casa em Porto Alegre/RS.	2022	Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos	i. Gabriela de Freitas ii. Luana Pavan Detoni iii. Barbara Rodrigues Marinho iv. Heleniza Ávila Campos

3. Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: do discurso à construção da prática profissional.	2022	Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais	i. Fernanda Simon Cardoso ii. João Marcos de Almeida Lopes
4. Sistema de Customização em Massa para a Melhoria da Qualidade Projetual de Ampliações de Casas no Contexto de HIS.	2022	Revista Gestão & Tecnologia de Projetos	i. Luisa Rodrigues Félix Dalla Vecchia
5. Práticas participativas e colaborativas na produção habitacional: experiência formacional de arquitetos urbanistas.	2024	Bitácora Urbano Territorial	i. Bernardo Nascimento Soares ii. Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues iii. Heitor de Andrade Silva iv. Alessio Perticarati Dionisi
6. ATHIS: a luta pela moradia e o direito à cidade em Londrina - PR.	2025	Revista Grande Verde	i. Isabela Guilherme da Silva ii. Gilson Jacob Bergoc iii. Léia Aparecida Veiga iv. Olivia Orquiza de Carvalho Zara v. Izabelle Cristina Gusmão da Silva

Fonte: Produzido pelos autores, 2025.

A maioria dos artigos foi publicada em 2022 e os textos foram escritos por professores universitários vinculados a instituições públicas de ensino superior no Brasil, com exceção de dois autores atuantes na Defensoria Pública, Wilza Carla Folchini Barreiros e Elisângela Machado Côrtes. Os periódicos científicos não possuem uma única linha editorial e seu corpo de avaliadores possui distintas formações, que abarcam áreas como sociologia, geografia, projeto de arquitetura e urbanismo, dentre outros.

#### • Revista da Defensoria Pública da União<sup>1</sup>

A revista está em atividade desde 2009, propondo trabalhos que debatem sobre justiça social, atividades da Defensoria Pública e Direitos Humanos. Apesar de aceitar trabalhos com diferentes abordagens interdisciplinares focaliza suas publicações em questões referentes ao Direito Contemporâneo. Sua periodicidade é semestral e com recebimento de trabalhos em fluxo contínuo. A equipe editorial é formada por defensores públicos federais, com pós-

<sup>1</sup> <https://revistadadpu.dpu.def.br/about>



graduação *stricto sensu*, além de professores de instituições de ensino superior com diversificada formação na área do direito.

- **Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos<sup>2</sup>**

A presente revista foi criada em 2015, vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), e propõe artigos com temáticas relacionadas ao planejamento e estudos urbanos e regionais. O corpo editorial é formado por professores vinculados a universidades públicas, como as Federais do Tocantins e do Amapá. Seus pareceristas são em maioria citados em instituições do Norte e Centro-Oeste do país. A revista reforça a importância de uma rede regional no Centro-Oeste, com o intuito de fomentar o debate sobre planejamento urbano na região.

- **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais<sup>3</sup>**

É uma revista vinculada à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), tendo sua circulação iniciada em 1999, com publicações na área de Planejamento Urbano e Regional no Brasil. Com publicação quadrienal, seus artigos abordam de forma interdisciplinar debates teóricos e práticos que englobam a administração pública, antropologia, ciência política, arquitetura e urbanismo, dentre outros. O corpo editorial é composto por renomados professores de longa atuação na academia, com formação diversificada, como sociologia, arquitetura e urbanismo e filosofia, oriundos de universidades de diferentes regiões do Brasil e de outros países.

- **Revista Verde Grande<sup>4</sup>**

Trata-se de uma revista vinculada ao portal de Periódicos da Universidade Estadual de Montes Claros (MG), o qual reúne revistas que tratam de diversos temas do campo da sociologia, geografia e direito. A Revista Verde Grande é um periódico interdisciplinar que envolve as diversas facetas do campo da geografia, publicando artigos com temas referentes a Geociências, Ciências Ambientais, dentre outros, com fluxo contínuo. O corpo editorial é formado por professores e pesquisadores de diversas universidades pelo país, com formação multidisciplinar em áreas próximas ao campo de geografias e afins.

---

<sup>2</sup> <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/index>

<sup>3</sup> <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/index>

<sup>4</sup> <https://www.periodicos.unimontes.br/>

- **Bitácora Urbano Territorial<sup>5</sup>**

Trata-se de um periódico científico de publicação quadrimestral. Suas temáticas abordam o ordenamento territorial, habitação, produção da cidade, arquitetura e políticas públicas, com debates e estudos empíricos em território latino-americano. A revista é vinculada à Universidade Nacional da Colômbia, com uma equipe editorial formada, majoritariamente, por membros internos, mas também com um comitê científico composto por professores de instituições de língua espanhola, de países como Argentina, Espanha e México.

- **Revista Gestão & Tecnologia de Projetos<sup>6</sup>**

É um periódico científico vinculado ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP (São Carlos). A revista trata de temas referentes ao desenvolvimento de projetos integrados, Modelagem da Informação da Construção (BIM), gestão de projetos, avaliação pós-ocupação e metodologia de elaboração de projetos. Logo, são temas que possuem um debate em comum: as diversas facetas na elaboração de projetos e sua consequente execução, com uma abordagem mais voltada, principalmente, à produção de edifícios. O corpo editorial é formado por docentes de universidades do sudeste do país, como a própria USP, UNICAMP, dentre outras. Em geral, a revista exige não apenas uma publicação de caráter inédito, mas com uma temática original e inovadora.

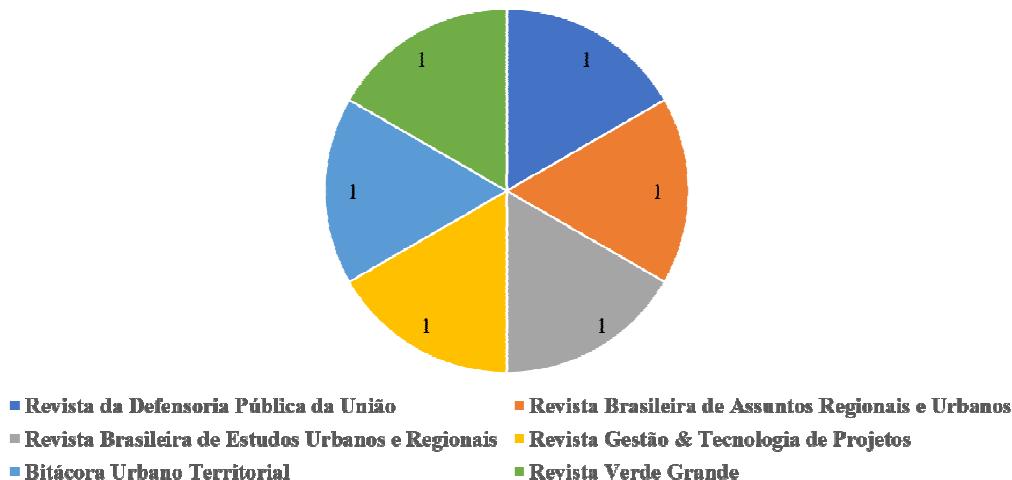
Portanto, as revistas técnicas selecionadas abordam áreas temáticas distintas que tratam, desde questões referentes ao direito, à sociologia, ao planejamento urbano, habitação, avaliação pós-ocupação e à gestão de projetos integrados. Ou seja, não existe uma única linha para os periódicos selecionados, o que corrobora com a ideia de que o debate teórico e empírico sobre ATHIS é um campo de estudo que pode ser analisado sob diferentes pontos de vista (Figura 1).

---

<sup>5</sup> <https://revistas.unal.edu.co/index.php/bitacora>

<sup>6</sup> <https://revistas.usp.br/gestaodeprojetos/index>



**Figura 1: Número de artigos selecionados por revista.**

Fonte: Produzido pelos autores, 2025.

As reflexões sobre a ATHIS podem ser realizadas sob um ponto de vista jurídico sobre o direito à moradia, ou mesmo por meio das noções sobre habitabilidade, acessibilidade, soluções projetuais e regularização fundiária. É um tema que abarca um debate pertinente e atual no século XXI que – mesmo diante de avanços nas discussões e reconhecimentos da importância de direitos fundamentais, como a habitação – permanece sendo um grande desafio sua real aplicabilidade na prática, como constatado pelos artigos selecionados.

## **4 RESULTADO E DISCUSSÕES**

Os artigos selecionados concentram-se em discussões sobre a ATHIS do ponto de vista conceitual e como direito fundamental. Além disso, seu debate traz à tona oportunidades de propostas metodológicas que consideram a participação da população e estudos sobre ferramentas de elaboração de projetos customizados, conforme as distintas maneiras de apropriação do habitat. Tais artigos foram debatidos em torno de três seções: (1) Preocupações presentes na aplicação da ATHIS no Brasil; (2) Novas reflexões sobre metodologia de elaboração de projetos de HIS; e (3) Desafios futuros para viabilizar a ATHIS no Brasil. Essas seções trazem os principais pontos abordados nos trabalhos selecionados considerados pertinentes para esse artigo.

### **(1) Preocupações presentes na aplicação da ATHIS no Brasil**

As autoras Barreiros e Côrtes (2022) destacam, sob o ponto de vista da Defensoria Pública, preocupações quanto aos desafios presentes na garantia de uma habitação digna para

as pessoas, conforme prevista na Lei nº 11.888/2008. Destaca-se que, passados mais de 15 anos desde a promulgação dessa lei, ainda existe um déficit habitacional de mais de 5,8 milhões de moradias, além de haver em torno de 24 milhões de domicílios que apresentam inadequações e patologias nas edificações, as quais podem resultar em graves acidentes. Tal preocupação é também abordada por Freitas, Detoni, Marinho e Campos (2022), debatendo a HIS como algo que vai além de um mero bem material, tratando-se de um espaço de apropriação da vida cotidiana que abarca um sentido simbólico relacionado à ideia de lar.

Para Soares, Rodrigues, Silva e Dionisi (2024), o habitat é compreendido como “artefato coletivo”, que possui um vínculo direto com aspectos políticos, cognitivos, étnicos e culturais. Ainda segundo Freitas, Detoni, Marinho e Campos, destaca-se que ainda falta uma melhor articulação entre o poder público e a sociedade, ressaltando que as políticas públicas habitacionais devem ir além da entrega da unidade habitacional e dos aspectos jurídicos.

Tais preocupações vão além do debate proposto por Barreiros e Côrtes, por considerar que a entrega de habitações com qualidade construtiva é o mínimo que se espera da esfera pública. Cardoso e Almeida Lopes (2022) trazem uma abordagem conceitual referente às diferenças entre a “assessoria” e a “assistência” técnica. Para os autores, existem distintas maneiras de se aplicar a ATHIS na prática. Críticas são trazidas ao artigo sobre a prática da ATHIS ser tratada também como um nicho de mercado, apesar de ser um direito social fundamental, previsto em lei, prevendo a participação de arquitetos, instituições de ensino, movimentos populares e poder público na construção de uma prática profissional que contribua com a construção de uma cidade mais igualitária. Os autores consideram que tratar a ATHIS enquanto uma maneira de os profissionais da construção civil exercerem sua profissão com retorno financeiro pode distorcer o olhar crítico que se deve ter sobre o direito à habitação, como fundamental e previsto na Constituição e já enfatizado por Barreiros e Côrtes (2022) e por Silva, Bergoc, Veiga, Zara e Silva (2025).

Silva, Bergoc, Veiga, Zara e Silva trazem uma importante reflexão sobre a urbanização brasileira enquanto um processo historicamente condicionado por fatores políticos, econômicos e estruturais que dificultam o acesso da classe trabalhadora à moradia formal. Tal reconhecimento das persistentes dificuldades revela uma preocupação que é encontrada em todos os seis artigos selecionados: quando, de fato, a ATHIS será implementada em sua totalidade nos municípios brasileiros? Uma preocupação que atravessa anos, com debates teóricos e apresentação de experiências práticas importantes que ainda são pontuais, se considerar toda a extensão geográfica do território brasileiro. Ainda assim, os autores mostram aspectos positivos na aplicação da ATHIS na cidade de Londrina-PR, evidenciando a

importância da iniciativa popular como meio de implementação da ATHIS, evidenciando a centralidade da participação social como mecanismo de democratização das decisões urbanas e de fortalecimento das políticas públicas (Quadro 2).

**Quadro 2: Problemáticas identificadas pelos autores.**

Título do Artigo	Problemas e Reflexões
1. Retrato da ATHIS em alguns dos municípios brasileiros atendidos pela Defensoria Pública da União.	<p>As autoras identificam aspectos essenciais relacionados ao direito à moradia, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), abrangendo a segurança jurídica da posse, a oferta de serviços e infraestrutura urbana, a viabilidade econômica, a habitabilidade, a acessibilidade e o respeito ao contexto geográfico e sociocultural.</p> <p>Apesar da promulgação da Lei nº 11.888/2008 e dos incentivos à produção habitacional promovidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida ao longo dos anos, o país ainda apresenta um expressivo déficit habitacional que, em alguns casos, supera os índices observados no início do referido programa. A pesquisa também evidencia que a pandemia da Covid-19 agravou as condições de vulnerabilidade habitacional, contribuindo para o adoecimento de populações em situação precária. Além disso, constatou-se que os municípios analisados não implementam de forma efetiva a Lei nº 11.888/2008, em razão de limitações orçamentárias e interpretações equivocadas de seu conteúdo jurídico.</p>
2. Políticas públicas voltadas à habitação social: perspectivas além da casa em Porto Alegre/RS.	<p>Os autores identificam questões fundamentais sobre o direito à moradia, promulgada pela ONU: Segurança legal do bem; Oferta de serviços e infraestrutura urbana; Viabilidade econômica; Habitabilidade; Acessibilidade e Contexto Geográfico e Sociocultural. São analisados três instrumentos legais — Regularização Fundiária (RF), Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e Orçamento Participativo (OP). A ATHIS representa um avanço importante, embora limitada pela falta de recursos e dependência de voluntariado, o que restringe o papel dos profissionais. O OP se destacou pela institucionalização da participação popular, especialmente em relação à HIS, mas sofreu enfraquecimento devido a obstáculos estruturais da política brasileira e à influência do capital imobiliário.</p>
3. Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: do discurso à construção da prática profissional.	<p>Os autores discutem as distintas abordagens entre “assistência técnica” e “assessoria técnica”, propondo uma reflexão crítica acerca da ATHIS e de sua dupla interpretação: enquanto direito social fundamental, previsto em lei e, simultaneamente, como um possível nicho de mercado. Defende-se a importância de integrar arquitetos, instituições de ensino, movimentos populares e o poder público na consolidação de uma prática profissional comprometida com a construção de cidades mais justas e igualitárias.</p>
4. Sistema de Customização em Massa para a Melhoria da	<p>A autora identifica que as HIS, principalmente voltadas para as famílias de baixa renda, são produzidas pelas construtoras com</p>

Qualidade Projetual de Ampliações de Casas no Contexto de HIS.	tamanho mínimo, para conter gastos. Identifica-se que, ao se apropriar das unidades habitacionais, as famílias realizam reformas de maneira independente para ampliar espaços para atividades domésticas e comerciais. No entanto, as HIS não são planejadas para sofrer mudanças físicas, podendo se tornar um problema com mudanças estruturais e de instalação hidrossanitária e elétrica que podem acarretar patologias na obra, reduzindo a Vida Útil da Edificação.
5. Práticas participativas e colaborativas na produção habitacional: experiência formacional de arquitetos urbanistas.	Os autores identificam que o debate sobre o habitat transcende a arquitetura, sendo um tema que incorpora inevitavelmente temas de caráter educacional e de direito à cidade, considerando as distintas maneiras de apropriação das pessoas no espaço cotidiano. Debatendo o habitat com base na Resiliência, Formação de Arquitetos e Urbanistas e Participação Popular, os autores identificam como problema empírico a produção do habitat no bairro de Santos Reis, em Natal (RN), tratando dos assentamentos informais de interesse social de Brasília Teimosa e Vietnã que ficam situados em uma Área Especial de Interesse Social (AEIS) e Área Especial de Interesse Turístico e Paisagístico (AEITP), que vem passando por conflitos sociais e urbanísticos devido a ausência do poder público e a atuação do mercado imobiliário.
6. ATHIS: a luta pela moradia e o direito à cidade em Londrina - PR.	Os autores reforçam o aumento do déficit habitacional nas cidades brasileiras, inclusive na cidade de Londrina (PR), onde foram realizados os estudos empíricos. Sendo assim, ao artigo debate a ação de grupos sociais que têm atuado no município desde 2021, envolvendo pesquisadores, líderes comunitários e estudantes universitários, com o intuito de implementar ações de ATHIS como política pública na cidade. A pesquisa parte da constatação do aumento da segregação social e espacial, marginalizando famílias para áreas periféricas, com a ocupação de terrenos mais baratos.

Fonte: Produzido pelos autores, 2025.

## (2) Novas reflexões sobre metodologia de elaboração de projetos de HIS

Reflexões sobre novas metodologias de elaboração de projeto de HIS são identificados nos artigos de Soares, Rodrigues, Silva e Dionisi (2024) e Dalla Vecchia (2022), trazendo à tona a importância do processo participativo como caminho fundamental na identificação dos problemas de projeto, assim como a análise pós-ocupação como parte integrante da produção habitacional, por meio de um processo de customização das soluções construtivas.

Soares, Rodrigues, Silva e Dionisi trabalham o processo colaborativo com a produção de oficinas participativas e charretes que se mostrou eficaz para integrar saberes técnicos, acadêmicos e populares, permitindo que a concepção de planos e projetos urbanos atendesse simultaneamente a requisitos de resiliência socioambiental, eficiência energética e direito à cidade. No primeiro caso, a oficina participativa, que propõe um maior protagonismo das

pessoas que vivenciam um ambiente construído, considerando seus modos de se apropriar do espaço, necessidades e preocupações, em que o papel dos projetistas é traduzir as reivindicações dos indivíduos em soluções projetuais que proporcionem habitabilidade. A atividade colaborativa durou em torno de oito meses e envolveu também estudantes, professores, especialistas (esse último envolvido na elaboração de estudos sobre aspectos bioclimáticos e desempenho ambiental) e lideranças comunitárias ao longo do período.

As oficinas participativas aconteceram em três seções, sendo que a primeira teve o intuito de levantar as demandas populares e a maneira como se deu a ocupação das áreas. A segunda teve como intuito criar propostas de urbanização, com distintas maneiras de uso e ocupação do solo. Por fim, a terceira seção foi destinada a apresentar as propostas elaboradas, ainda que preliminarmente. Segundo os autores, os debates propostos contribuíram com o desenvolvimento de uma visão crítica sobre a realidade da comunidade em meio às ameaças de remoção da população dessas áreas.

As charretes são um tipo de ferramenta participativa, em que são trabalhadas oficinas colaborativas com o intuito de chegar a uma diversidade de soluções pertinentes a serem debatidas com a comunidade. Foram realizadas seis charretes com as equipes de estudantes, nas quais foram debatidos assuntos sobre: área de intervenção (gabarito, parcelamento do solo, etc); consultas aos líderes comunitários sobre as demandas (equipamentos urbanos, por exemplo); elaboração de um programa de necessidades; concepção arquitetônica preliminar; condicionantes bioclimáticos; sistemas construtivos; e autonomia energética, por meio do estudo de implantação de painéis fotovoltaicos, utilizando ferramentas paramétricas para estudo preliminar desses elementos. Ao final, foram desenvolvidos estudos de caráter urbanístico e projetos arquitetônicos que foram apresentados à comunidade.

Já o debate proposto por Dalla Vecchia (2022) propõe um estudo que apresenta e discute um sistema de customização em massa voltado para a melhoria da qualidade projetual das ampliações de habitações de interesse social. A pesquisa evidenciou que a inclusão do processo de pós-ocupação como parte integrante da produção habitacional é fundamental para atender às necessidades das famílias ao longo do tempo, evitando problemas recorrentes em ampliações autogeridas, contribuindo para a qualidade do ambiente urbano. A autora divide três aspectos fundamentais para o processo de customização: (1) Espaço de Soluções; (2) Design de Processos; e (3) Navegação de Escolhas.

No primeiro caso, *Espaço de Soluções*, a concepção da unidade inicial, alinhada às prováveis alterações pós-ocupação e aos parâmetros normativos, é elemento-chave para o sucesso de soluções espaciais. A autora recomenda que a unidade inicial seja concebida

segundo princípios de habitação evolutiva, destacando-se o posicionamento estratégico das áreas molhadas – de modo a evitar demolições onerosas em futuras reformas – e que a unidade inicial utilize ou seja compatível com sistemas construtivos amplamente difundidos na região, favorecendo intervenções posteriores, por meio da própria autoconstrução e/ou práticas convencionais de sistemas construtivos. As possibilidades incluem aumento ou integração de cozinha e sala, adição de quarto, espaço para negócios, lavanderia, banheiro e garagem, bem como ampliações frontais, laterais, posteriores ou em segundo pavimento. Para viabilizar tais opções, propõe-se a oferta de projetos predefinidos e combináveis, permitindo ainda que os usuários ajustem dimensões e esquadrias segundo suas necessidades e capacidade de investimento.

No segundo item, *Design de Processos*, propõe diretrizes para viabilizar o processo de customização, em que as ampliações poderiam ser reconhecidas em lei como parte da construção. A autora recomenda que recursos para apoiar a diferenciação pós-ocupação sejam previstos desde a etapa de planejamento, considerando as capacidades institucionais e a participação das famílias, com unidades habitacionais mais evolutivas, incorporando diretrizes quantitativas claras para facilitar a aprovação pelos órgãos municipais. Para gerenciar escolhas e aprovações, propõe-se um sistema digital de co-design, no qual as famílias possam manipular o projeto, visualizar custos e obter aprovação automática de soluções dentro dos parâmetros legais e construtivos do município. Sendo assim, a autora divide em três subtópicos fundamentais: (2.1) **Modelo base**, que trata da implantação do empreendimento no terreno em formato BIM, permitindo verificação automática de parâmetros urbanísticos (se são atendidos ou não); (2.2) **Co-design**, que destaca as distintas escolhas na tomada de decisões quanto às futuras ampliações internas; (2.3) **Gestão de fornecedores** (opcional), com atualização de custos e especificações de materiais em futuras ampliações ou reformas. Ao longo dessas etapas, o município atuaria como coordenador, enquanto construtoras, técnicos e famílias seriam usuários dos módulos pertinentes.

Por fim, no terceiro item, *Navegação de Escolhas*, é sugerido um sistema digital de co-design para apoiar a customização em massa de habitações, permitindo que famílias visualizem, manipulem e validem reformas antes da execução. O sistema combina duas etapas: (1) **customização generativa**, em que autoridades locais inserem parâmetros para gerar soluções predefinidas de ampliação; e (2) **customização paramétrica**, na qual os usuários ajustam essas soluções segundo suas necessidades. A interface deve oferecer orientação flexível, instruções contínuas e feedback visual e textual, possibilitando salvamento e comparação de versões. A abordagem apresenta potencial de economia a médio

e longo prazo, podendo ser escalada para diferentes empreendimentos e integrar parâmetros adicionais de conforto, se houver viabilidade econômica.

### (3) Desafios futuros para viabilizar a ATHIS no Brasil

Os artigos apontam que a ATHIS no Brasil enfrenta entraves que combinam falta de financiamento, ausência de regulamentação clara, fragilidade institucional, formação profissional insuficiente, influência de interesses privados e limitações na participação social. Existem desafios institucionais ainda persistentes para a efetivação da ATHIS no país, mesmo já tendo sido promulgada a Lei 11.888/2008 que prevê a assistência técnica gratuita para famílias com renda de até três salários mínimos, havendo uma omissão de órgãos municipais e falta de articulação com esferas do Estado e da União.

A efetivação da ATHIS ainda depende de atividades voluntárias e atividades desenvolvidas em instituições de ensino superior que buscam fomentar o debate sobre o tema e publicizar o tema para as famílias e comunidades beneficiadas. No entanto, a aplicação da ATHIS como direito fundamental ainda é escassa, resumindo-se em algumas atividades pontuais no país que fomentam o assunto. Os artigos também reforçam que os processos participativos populares ainda são pouco levados em conta, havendo prioridade à elaboração de soluções construtivas padronizadas e de baixo custo que não preveem diferentes soluções. Apesar desse cenário, os autores ressaltam a importância de continuar fomentando o debate, divulgando o tema com os líderes comunitários e elevando a discussão para a esfera pública como maneira de encontrar soluções futuras para a real implementação da ATHIS. Por fim, os artigos destacam a importância da contínua divulgação do tema para as famílias carentes, considerando que elas ainda necessitam de maiores informações sobre seus direitos.

Além da divulgação dos serviços que a ATHIS se propõe a realizar junto às edificações de habitações de interesse social, é notório que um dos programas de maior relevância no cenário habitacional social do Brasil, o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, poderia contribuir com o fomento desse debate, através do programa Reforma Casa Brasil – iniciativa vinculada ao MCMV e lançada em outubro de 2025. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) vem se mobilizando através de emendas que buscam incluir a ATHIS obrigatoriamente no Reforma Casa Brasil, como uma forma de garantir o acesso a um instrumento de cidadania e, consequentemente, a uma moradia digna e segura. No entanto, observa-se que o programa recém-lançado não incluir, *a priori*, essa obrigatoriedade, o que tem exigido manifestações do CAU para reivindicar a inclusão compulsória da ATHIS. Tal situação aponta, mais uma vez, para uma persistente prática de desvincular as atividades de



arquitetos e urbanistas das atividades da construção civil voltadas a famílias de baixa e média renda, o que pode reforçar o estereótipo que vincula esses profissionais exclusivamente a trabalhos destinados a segmentos socioeconômicos mais elevados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão narrativa de literatura apreendida nos últimos três anos por meio do Periódicos CAPES evidencia que, embora a ATHIS seja consolidada legalmente desde a Lei 11.888/2008, ainda apresenta muitas dificuldades para sua real implementação no território brasileiro. Os estudos selecionados demonstram que, mesmo com o reconhecimento acadêmico e profissional de sua relevância, persistem obstáculos estruturais, políticos e operacionais que limitam a aplicação contínua e abrangente desse direito fundamental.

Os artigos selecionados convergem ao apontar que a ATHIS deve ser compreendida como instrumento de garantia de direito à moradia, indissociável da função social da propriedade e direito à cidade. Tais artigos apontam a importância de existir uma melhor articulação entre Estado, universidades, sociedade civil, profissionais da construção civil e seus respectivos conselhos de classe, para proporcionar uma real aplicação coerente da lei no cotidiano das pessoas.

Do ponto de vista metodológico, as discussões revelam a importância de abordagens participativas, da análise pós-ocupação e da customização das soluções projetuais, evidenciando que o envolvimento das famílias e a consideração dos modos de vida locais constituem elementos essenciais para a produção habitacional de qualidade. A incorporação de processos colaborativos, o uso de ferramentas digitais e instrumentos de medição de qualidade do ambiente construído se mostram um caminho promissor para serem incluídos na ATHIS.

As limitações de recursos, a falta de integração das esferas governamentais e a contínua reprodução de práticas construtivas comumente utilizadas e padronizadas para qualquer contexto são objeto de questionamentos. Recentemente, o Programa Reforma Casa Brasil estimulou novamente o debate em torno do direito à moradia e à habitabilidade, indicando ainda ser um assunto urgente na política habitacional brasileira.

Sendo assim, conclui-se que a ATHIS constitui não apenas uma política pública, mas um instrumento estratégico para cidades mais inclusivas. Sua efetivação depende de uma transformação estrutural que articule legislação, financiamento, capacitação técnica, participação social e responsabilidade institucional. Ao evidenciar reflexões recentes e apontar



possíveis caminhos, este estudo contribui para ampliar o debate sobre a ATHIS, atualizando sobre novos debates propostos pelos mais recentes artigos produzidos sobre o assunto.

## REFERÊNCIAS

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. ATHIS, 2018.** Disponível em: file:///C:/Users/hazie/Downloads/EBOOK\_ATHIS\_CAUSC.pdf. Acesso em: 15 jun. de 2025.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – **NBR 9050**. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

**BARREIROS, W. C. F.; CORTES, E. M.** Retrato da Athis em alguns dos municípios brasileiros atendidos pela Defensoria Pública da União. **Revista da Defensoria Pública da União.** DOI: 10.46901/revistadadpu.i17, v. 17, p. 13, 2022. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/528>. Acesso em: 21 nov. 2025.

**BONDUKI, N.** **Origens da Habitação Social no Brasil.** São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

**BRASIL.** [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 jun. 2025.

**BRASIL.** Ministério da Educação. **Portal de Periódicos Capes.** Brasília: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 29 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jul. 2001, ret. 17 jul. 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 22 jun. 2025.

**BRASIL. Lei Federal 11.888/2008, de 24 de dezembro de 2008.** Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm). Acesso em: 22 jun. 2025.

**CAMBIAGHI, S.** **Desenho universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora Senac, 2019.

**CARDOSO, F. S.; LOPES, J. M. A.** Assessoria e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: do discurso à construção da prática profissional. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, p. 1/24-24/24, 2022. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202210pt. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6781>

DALLA VECCHIA, L. R. F. Sistema de customização em massa para a melhoria da qualidade projetual de ampliações de casas no contexto de HIS. **Revista Gestão & Tecnologia de Projetos**, v. 17, p. 53-78, 2022. DOI:

/10.11606/gtp.v17i4.196738. Disponível em: <https://revistas.usp.br/gestaodeprojetos/article/view/196738>. Acesso em: 21 nov. 2025.

DE FREITAS, G *et al.* POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À HABITAÇÃO SOCIAL: PERSPECTIVAS ALÉM DA CASA EM PORTO ALEGRE (RS). **Revista Baru - Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, Goiânia, Brasil, v. 8, n. 1, p. 22 páginas, 2022. DOI: 10.18224/baru.v8i1.9049. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/9049>. Acesso em: 21 nov. 2025.

GURGEL, M. **Design Passivo**: guia para conhecer, entender e aplicar conforto ambiental com baixo consumo energético. 2 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2021.

KITCHENHAM, B. **Procedures for performing systematic reviews**. Joint Technical Report, Keele University TR/SE-0401, 2004. Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~aldo.vw/kitchenham.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.

SILVA, I. G.; BERGOC, G. J.; VEIGA, L. A.; ZARA, O. O. C.; SILVA, I. C. G. ATHIS: A Luta pela moradia e o direito à cidade em Londrina-PR. **Revista Verde Grande: Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 7, p. 57-78, 2025. DOI: 10.46551/rvg26752395202515678. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/verdegrande/article/view/8231>. Acesso em: 21 nov. 2025.

VELASCO, T. Habitação como direito social: a Lei de ATHIS, sua aplicabilidade e desafios. In: **XX ENANPUR Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**, 2023, Belém. Anais do XX ENANPUR, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st09-26.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.

#### Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

LÔBO, H. P; RODRIGUES, R. S. O Direito à Moradia por Meio da Athis: Reflexões Teóricas e Práticas Debatidas nos Últimos Anos (2022 – 2025). **Rev. FSA**, Teresina, v. 23, n. 1, art. 7, p. 147-166, jan. 2026.

Contribuição dos Autores	H. P. Lôbo	R. S. Rodrigues
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X

